

Pasta: 300879  
W4s: 113728

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
CIVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ – SP**

**Processo n.º 1001763-56.2014.8.26.0704/01**

**AUTO MECANICA ZAMORA LTDA.**, nos autos em epigrafe, movida por **MADALENA MARIA LOPES CORREA**, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requerer o que segue:

É sabido que a impugnação ofertada pela requerida Madalena, foi julgada improcedente, igualmente os embargos de terceiro, sob o n.º 1007923-24.2019.8.26.0704 ajuizados pela Sra. Nadhia Aparecida Nunes Lopes, foram julgados improcedentes e o recurso de apelação sequer conhecido, conforme cópias anexas. (doc.01)

Nesse compasso, é a presente para requerer o prosseguimento deste feito, **com o conseqüente leilão do veículo**, descrito as fls.154, já com bloqueio de transferência inserido, bem como avaliado por este

Pasta: 300879  
W4s: 113728

D. Juízo as fls.212 no valor de R\$ 32.453,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais).

Desta forma, requer o leilão do veículo Renault/ Kwid Zen 1.0 MT – ano 2018 modelo 2018 placas GAM-2153, informando, que o valor atualizado do débito ora executado é de R\$ 41.296,22 (quarenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), conforme planilha de cálculos anexa. (doc.02).

É o que deixa requerido.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 08 de março de 2021.

**PAULO ROBERTO ESTEVES**  
**OAB/SP 62.754**

**STÊNIO TADEU FIGUEIRA**  
**OAB/SP 267.804**